

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO INICIA CONTATOS COM BAIRROS DA PERIFERIA

Dando início a uma série de contatos que manterá na área do Grande São Paulo e, em especial, na periferia da Capital, o sr. Onadyr Marcondes, secretário de Economia e Planejamento do Estado, estará amanhã pela manhã, no bairro do Parque Bristol. Ali, a convite das associações de bairros, participará da reunião do "Plenário da Zona Sul", onde fará uma exposição sobre os objetivos do planejamento do Estado. Nessas contatos o sr. Onadyr Marcondes pretende atendendo a determinação do governador Abreu Sodré trazer a debate os problemas do Grande São Paulo, visando o melhor apurar os trabalhos do GEGRAN, órgão subordinado à sua pasta.

O encontro com o "Plenário da Zona Sul" será realizado na sede

Secretário de Obras em Simpósio no Rio

Encontra-se desde ontem no Rio de Janeiro o secretário de Obras do Governo Abreu Sodré, eng. Eduardo Yassuda, que, com seus assessores, participa do Simpósio sobre Contribuição de Melhoria, organizado pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), em colaboração com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e que reúne diversos especialistas de renome.

O certame visa, em linhas gerais, aos seguintes objetivos: elucidar a natureza ou a característica dominante da Contribuição de Melhoria — tributo sobre a mais valia ou simples técnica de financiamento de obras públicas — levando-se em conta as circunstâncias específicas do meio brasileiro; porpor as recomendações que se fizerem necessárias ao Governo Federal, para disciplinar a matéria, no plano das normas gerais do direito financeiro; propor aos governos estaduais e municipais dois modelos de anteprojeto de lei sobre Contribuição de Melhoria, sendo um para obras de pavimentação, que apresentam características especiais e, por isso podem merecer tratamento próprio e outro para as demais obras públicas que justifiquem a cobrança do tributo.

As conclusões do Simpósio serão encaminhadas ao ministro da Justiça, prof. Gama e Silva, por intermédio do Ministério do Interior, pelo próprio SERFHAU, para as providências cabíveis.

social da Associação Amigos do Parque Bristol, na rua "H" n. 46, ao lado do Grupo Escolar daquele bairro.

GOVERNADOR

(Conclusão da 1.ª página)
Governo dinâmico e sério de Abreu Sodré.

O secretário Firmino Rocha de Freitas agradeceu, elogiando o "sentido nacional da Petrobrás e relembrando ainda a ajuda prestada pela empresa quando da catástrofe de Caraguatuba".

RODOVIA
Segundo ficou assentado ontem, a Petrobrás firmará convênio com a Secretaria dos Transportes, no sentido de melhorar e conservar a atual estrada São Sebastião-Cubatão. O traçado definitivo dessa estrada será construído pelo Governo Federal (Rio-Santos, BR 101).

Quando ao oleoduto São Sebastião-Cubatão, já tem concluídos 30 quilômetros, dos 80 previstos. At-avés dele, o óleo bruto atingirá a refinaria do Cubatão e a futura refinaria de Paulínea, próxima de Campinas, neste Estado.

PERNAMBUCO AGRADECE REMESSA DE VACINAS

O secretário da Saúde, prof. Walter Leser, comunicou ao governador Abreu Sodré haver recebido de seu colega de Pernambuco, sr. Alcides Ferreira Lima agradecendo a remessa de vacinas contra a poliomielite a fim de imunizar a população daquele Estado ameaçada de um surto de moléstia. As vacinas seguiram juntamente com o prof. Luiz Augusto Ribeiro do Vale, chefe da Seção de Virulogia do Instituto "Adolfo Lutz", que auxiliou as autoridades sanitárias de Pernambuco nas providências para controle da ameaça.

Ainda no telegrama, o sr. Ferreira Lima indaga da possibilidade de São Paulo enviar mais 300 mil doses de vacina Sabin, para que tenha continuidade a imunização antipólio naquele Estado. A solicitação, por determinação do governador Abreu Sodré, será estudada com urgência e atendida dentro de nossas disponibilidades.

ENTREGUES PRÊMIOS DO III CONCURSO DE PIANO EM TATUÍ

Na solenidade de encerramento da VII Semana da Música, em Tatuí, o secretário do Governo, deputado Felício Castellano, fez entrega dos prêmios do III Concurso de Piano, promovido pelo Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos.

Após a saudação ao secretário do Governo, feita pelo diretor do Conservatório, sr. Djalma de Carvalho Moreira, receberam seus prêmios e diplomas os seguintes concorrentes:

Categoria A: Olyntha de Menezes Mange, do Conservatório Jesus, Maria, José, de Franca — 1.º lugar. Dirce Maria Teixeira, do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos, de Tatuí — 2.º lugar. Maria Emilia de Carvalho Moura Campos, do

Conservatório de Santa Marcelina, de Botucatu.

Categoria B: 1.º lugar: Joaquim Paulo do Espírito Santo, do Instituto Normal de Música, da Capital; 2.º lugar: Malka Bracha Semeski, do Conservatório de Santa Cecilia, da Capital; 3.º lugar: Cynthia Prioli, da Faculdade de Música Sagrado Coração de Jesus, da Capital.

Categoria C: 1.º lugar: Terezinha Maria Grandino Rodas, da Faculdade de Música Sagrado Coração de Jesus, da Capital. 2.º lugar: Maria Aparecida Serafim de Oliveira, do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos, de Tatuí; 3.º lugar: Rosa Maria Lopes Rebelo, do Conservatório Dramático de São Paulo e Armando Fava Filho, do Conservatório Santa Cecilia, da Capital.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyk Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impressão e	
Gerência	36-2752	Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Seção de Pessoal .. .	36-6183	Oficina do Jornal .. .	36-2552
Redação	34-5810	Oficina de Obras:	
Tesouraria e Publica-		Chefia	34-2985
ções	36-2684	Escritório	36-7396
		Oficinas	36-7211

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$	0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$	0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual	NCr\$	25,00
Semestral	NCr\$	12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

CONVENIO PARA AUXILIAR CIRCOS

Em cerimonia realizada ontem, às 10 horas, no gabinete do secretário do Governo, deputado Felício Castellano, a Comissão Estadual de Circos, do Conselho Estadual de Cultura — órgão daquela Pasta — assinou convênio com mais de 35 organizações circenses do Estado de São Paulo. A cerimonia de assinatura foi presidida pelo dep. Felício Castellano, e a medida objetiva dar maior ênfase ao Plano de Expansão Cultural do governador Abreu Sodré.

Secretário fará conferência

Atendendo a convite do comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Força Pública, tte. cel. Fernando Chiello de Figueiredo, o secretário do Interior, prof. Hely Lopes Meirelles, tará ali uma conferência subordinada ao tema "o Poder de Polícia Administrativa e Judiciária". A conferência será realizada no próximo dia 4 de dezembro, às 10 horas, e objetiva ao aperfeiçoamento de oficiais e cadetes da Força Pública em relação aos aspectos legais do tema.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.921, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1967

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Nelson Pereira, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do § 3.º do artigo 26 da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Antonio Floravante de Menezes" o Grupo Escolar de Vila Marina, em Presidente Prudente.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1967.

NELSON PEREIRA, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1967.
Lafayette Soares de Paiva, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 9.922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1967

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Nelson Pereira, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do § 3.º do artigo 26 da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Eliseu Alves Teixeira", o Grupo Escolar do distrito de Igaçaba, em Pedregulho.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1967.

NELSON PEREIRA, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1967.
Lafayette Soares de Paiva, Diretor Geral, Substituto

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 48.989, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

Aprova a doação de papéis e cartolinas à Federação dos Clubes Agrícolas do Estado de São Paulo

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da lei 5.597, de 12 de abril de 1960, com a nova redação que lhe atribuiu o artigo 1.º da lei 8.372, de 28-10-64.

Decreta:
Artigo 1.º — A vista do que consta do processo n. 24.884-66, da Secretaria da Agricultura, aprova a doação à Federação dos Clubes Agrícolas do Estado de São Paulo, do material abaixo relacionado que pertença ao Serviço Gráfico, do Departamento de Administração, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social:
36.660 folhas de papel acetinado, branco, de 2.ª com 24 kg., no formato de 66 x 96 cm.
10.100 folhas de papel sulfite, branco, com 24 kg., no formato de 66 x 96 cm.
36.000 folhas de papel sulfite, branco, com 24 kg., no formato de ofício
600 folhas de cartolina "Bristol", branca, com 60 kg., no formato de 50 x 65 cm.
600 idem, idem, amarela
600 idem, idem, verde

600 idem, idem, azul

600 idem, idem, cinza

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Walter Simezi Pereira Leser

Publicação na Casa Civil, aos 24 de novembro de 1967.

Marcete A. Monteiro de Oliveira, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 48.990, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

Dispõe sobre revogação de exigência para inscrição em concurso de remoção de Diretores de Grupo Escolar e de outras providências

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições

Decreta:
Artigo 1.º — Para efeito de inscrição em concurso de remoção, ficam os diretores de grupo escolar dispensados da exigência dos cento e oitenta (180) comparecimentos ao estabelecimento onde são efetivos, contida no parágrafo 1.º do artigo 349 da Consolidação das Leis do Ensino, de acordo com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 29.935 de 21-10-1957.
Artigo 2.º — Dentro dos dez dias que se sucederem à publicação deste Decreto, poderão as delegacias de ensino elementar aceitar inscrição, para